

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7063

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977, e,

CONSIDERANDO:

A Deliberação nº 807, de 07/04/2020 que promoveu ajustes nos Programas Estaduais de Pesquisa – PEPs da EPAMIG.

RESOLVE:

- 1. Dispensar **JÚNIO CÉSAR JACINTO DE PAULA**, Técnico de Nível Superior, de exercer o cargo em comissão de Coordenador de Coordenadoria de Programa Estadual de Pesquisa do programa Processamento de Leite e Derivados para o qual foi designado pela Portaria nº 5802, de 30/10/2013.
- 2. Designar **JÚNIO CÉSAR JACINTO DE PAULA,** Técnico de Nível Superior, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Coordenadoria de Programa Estadual de Pesquisa da EPAMIG do programa Leite e Derivados.

Revogada a Portaria nº 5802, de 30/10/2013 e as demais disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 07/04/2020.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares**, **Presidente(a)**, em 22/04/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
13556545 e o código CRC 50F6A443.

Referência: Processo nº 3050.01.0000428/2020-29 SEI nº 13556545